

Ofício nº 145/2020

João Pessoa, 05 de agosto de 2020.

Ao Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100

CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 73/2020/SAS/ANA com contestação do resultado da certificação das metas contratuais, do 3º período do 2º ciclo do Progestão II, referente ao ano de 2019.**

Senhor Superintendente,

Após ciência do resultado da certificação das metas contratuais do 3º período do 2º ciclo do Progestão II, exercício 2019, estabelecidos no Contrato nº 050/ANA/2017 – PROGESTÃO II, vimos esclarecer e apresentar contestações quanto à nota da meta federativa 1.5, com as devidas explicações e justificativas, conforme notas técnicas encaminhadas em anexo.

Aproveito o ensejo para solicitar esclarecimentos, e se cabível a devida correção, sobre a nota da meta federativa 1.2, uma vez que a Nota Técnica nº 7/2020/CCAPS/SAS atesta a apresentação, por parte do Estado, de todos os requisitos necessários para a certificação da mesma, sem apontar qualquer falta que justifique desconto na nota final.

Atenciosamente,



PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente da AESA

